

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.22.0147.11

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E
OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede em Curitiba/PR na Avenida Vereador Toaldo Túlio, nº 227, Santa Felicidade, inscrita no CNPJ 09.546.840/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 81 da Lei n. 13.303/16, com base na com base na POR/DADM/ALOG/021/2026, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2. O valor do presente aditivo é de até R\$ 1.444.027,62 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Valor de Renovação contratual 2026						
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	meses de contrato	Valor total
Serviço de transporte executivo, com motorista, sob regime de dedicação exclusiva.	Motoristas	6	R\$ 14.512,67	R\$ 87.076,02	12	R\$ 1.044.912,29
	Locação do veículo	6	R\$ 5.543,27	R\$ 33.259,61	12	R\$ 399.115,33
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 120.335,64		
Valor Global						R\$ 1.444.027,62

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. A garantia contratual deverá ser corrigida para que passe a representar 20% do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

4. Fica resguardado o direito ao reajuste/repactuação contratual, conforme anualidade da proposta.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA**:

OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



TESTEMUNHAS:
